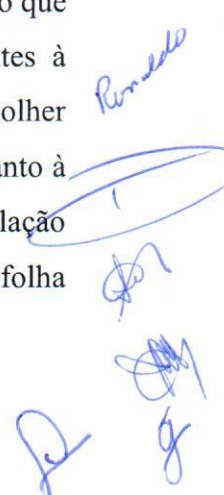


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º TRIMESTRE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – ÁGUASPREV.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às 10h00min, reuniram-se na sala de reuniões do ÁGUAS PREV, os membros do Conselho Fiscal, juntamente com os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, abaixo assinados. Na sequência foi solicitado que a Sra. Magali da Silva Martins secretariasse a reunião, substituindo o Sr. Ciro Rodrigues de Lima que faleceu no dia 05/09/2024. O Conselho Fiscal deliberou e analisou a documentação referente as contas do **3º trimestre** do ÁGUASPREV de 2024, foi analisada as conciliações bancárias, as movimentações bancárias, em especial as inerentes as contas de investimentos, bem como as demais peças contábeis do referido exercício, também foram verificadas as contribuições previdenciárias e parcelamentos. Informamos que conforme relatório de investimentos do terceiro trimestre, foi obtido uma rentabilidade positiva nesse terceiro trimestre de R\$ 293.099,61, sendo a meta acumulada do trimestre de R\$ 268.291,54, apresentando um ganho de R\$ 24.808,07; a Carteira de Investimentos do AGUASPREV, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no Trimestre de 2,20% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no Trimestre de 2,64 % a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 83,17% sobre o índice de referência do mercado. Informamos aos presentes que foi atendido a requisição do tribunal de contas, bem como complementada documentação, conforme solicitado pela auditoria “*in loco*” realizada nos dias 29 a 31 de julho, esclarecemos que o exercício fiscalizado foi o de 2023. Comunicamos aos membros presentes que, durante a fiscalização do TCE, foi constatado que a Prefeitura e a Câmara Municipal não estão cumprindo o que foi estabelecido na Lei nº 2.376/2021, que previa o aumento da alíquota da taxa de administração de 2% para 3,60% no ano de 2022, nem a Lei nº 2.421/2022, que alterou a alíquota para 2,70% e modificou a base de cálculo, devendo considerar os valores brutos da folha de pagamento dos servidores ativos vinculados ao RPPS, com vigência a partir de janeiro de 2023; Em 2022, foi identificado que o AGUASPREV deixou de recolher R\$ 132.604,19, sendo R\$ 122.692,87 referentes à Prefeitura e R\$ 9.911,32 à Câmara. No ano de 2023, a Câmara deixou de recolher R\$ 18.163,03 e, até agosto de 2024, o valor não recolhido chegou a R\$ 25.175,55. Quanto à Prefeitura, não conseguimos apurar os valores de 2023 e 2024, pois não recebemos a relação do valor bruto da folha dos servidores ativos vinculados ao RPPS, dispondo apenas da folha

Remetido


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

geral, que inclui celetistas. Já solicitamos ao RH a relação detalhada para cálculo. No último dia 13, foi publicado a Lei nº 2.493/2024 onde implementa a alíquota de 6,5% do Regime de Previdência Complementar, já sendo enviado ao GESCON que validou e inibiu a pendência que constava no extrato do CRP. Foi informado aos presentes que as contas do exercício de 2020 foram julgadas irregulares, sendo que o ponto central foi a elevação do déficit atuarial, diante deste fato foi protocolado o RECURSO ORDINÁRIO onde foram apresentadas as justificativas, dentre elas o fato de que o município desde da edição da Lei nº 2232/16 não aplicar as alíquotas sugeridas em reavaliação atuarial realizada anualmente pelo ÁGUAS PREV; Informamos aos membros aqui presentes, que os itens abaixo foram baixados da relação de patrimônio devido a inutilização dos mesmos, constando como inseríveis: VENTILADOR MONDIAL C16-30CM-C/BR-220V000 - P III 933 (equipamento informática) - IMPRESSORA EPSON FX 880 D21M000262; Como de conhecimento de todos, infelizmente recebemos com muito pesar a notícia do falecimento servidor e membro do Conselho Fiscal do ÁGUAS PREV, Sr. Ciro Rodrigues de Lima, no dia 05 do corrente mês, gerando a vacância no respectivo conselho, inclusive constatamos que não temos suplente Após análise da documentação supracitada as contas do exercício do 3º trimestre de 2024 do AGUASPREV restou aprovada. Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada, e eu, Ciro Rodrigues de Lima, subscrevi a presente ata.

Julisse Passiani Viola Alves

Dantio Araújo Rodrigues Alves

Gabriel Miranda de Siqueira Jacob Buchi

Magali da Silva Martins

Luiz Antonio Padovani